



LEI ORDINÁRIA Nº 801

de 10 de março de 1981

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a doar à família do saudoso FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 1º Prefeito da "Cidade de Dom Bosco", a cova nº 05, da quadra Sete, do Cemitério Santa Cruz desta cidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 10 de março de 1981.

ARMANDO ANACHE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 801/1981 - 10 de março de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em